

N.º 161/CD/2007

Data: 19/09/2007

Assunto: **Recolha do Produto Cosmético Shampoo & Bálamo Sport Line da marca Fila Cosmetics**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Cosméticos e Monitorização do Mercado de Produtos de Saúde (DIL/CPS)

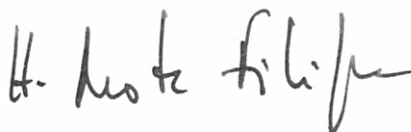
Urgente

Comunica-se que, por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 33º do Decreto-Lei n.º 142/2005, de 24 de Agosto, na sua redacção actual, **a retirada do mercado nacional do Shampoo & Bálamo Sport Line da marca Fila Cosmetics**, em virtude destes produtos possuírem na sua composição a substância N-nitrosodietanolamina, proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização dos referidos produtos, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

Adverte-se o público em geral que tenham adquirido ou que estejam a utilizar algum dos produtos acima referidos, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem**, e que, caso os detectem no mercado nacional, deverá ser comunicada essa situação ao INFARMED, I.P., através do Fax 21 798 72 54.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo